

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL informa reabertura do pregão nº 65/2011, em virtude de sessão deserta, processo 001-000.916/2011-CLDF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de treinamento em Web Designer para 13 servidores do Setor de Editoração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data e Horário da reabertura da sessão: às 15h do dia 12 de março. Local: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local ou pelos telefones (61) 3348-8650, 3348-8652 ou fax 3348-8651.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012.  
DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA

**PODER EXECUTIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.001.629/2010; Espécie: 1º Termo Aditivo Nº 11/2012; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO; Objeto: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato nº 23/2011; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 31 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2754ª Sessão, realizada em 18/01/2012; VALOR: R\$ 178.240,80 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 24/01/2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Classificação Econômica 3390.30 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 65/2012, datada de 18/01/2012; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2012; P/ CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS, DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA e SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; P/CONTRATADA: JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: Nadya Diniz Fontes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

Processo 111.000.032/2011; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 12/2012; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO A UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE DIVERSOS LOTEAMENTOS URBANOS NO DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisões nºs 22 e 03 da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 2752ª e 1751ª Sessões, realizadas em 11/01/2012 e 17/01/2012, respectivamente, com inexigibilidade de licitação, baseada no Artigo 25, c/c o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 4.366.551,17 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 24/02/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 23.451.6208.5006.0006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONTRATADA: RUBEM FONSECA FILHO e MAURO MARTINELLI PEREIRA. TESTEMUNHAS: Nadya Diniz Fontes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

PROCESSO 111.000.994/2011; ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 13/2012; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Doação de Bens Móveis; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 857, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2719ª Sessão, datada de 04.08.2011, ratificada pela Decisão nº 59, do Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1748ª Sessão, datada de 21.11.2011; VIGÊNCIA: 10/02/2012; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2012; P/TERRACAP: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS, ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO e SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; SLU: JOÃO MONTEIRO NETO. TESTEMUNHAS: Nadya Diniz Fontes e Vanda Maria Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53, inciso XLIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e em conformidade com os artigos 2º, incisos I, II, III e IV e § único c/c artigo 3º, inciso II e artigo 4º incisos II e III, do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de Ordenador de Despesas, vem notificá-lo da ADVERTÊNCIA, pelo não cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços, consubstanciado na Nota de Empenho nº 282, de 18/11/2011, que integra o Processo nº 134.000.454/2011, bem como, cientificá-lo da MULTA de 15% (quinze por cento) calculada sobre a importância de R\$ 2.182,88 (dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), que discerne a parcela inadimplente de conclusão dos serviços de locação de estrutura para eventos, acrescida de 20% (vinte por cento), sobre o valor Contratado – que é de R\$ 14.246,08 – por descumprimento do item 7.7 – Das Obrigações da Contratada, do Pregão Eletrônico nº 443/2011 – SECOM/SEPLAN, ao qual se submeteu voluntariamente. As inconformidades atinentes à prestação dos serviços foram pontuadas no Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato nº 01/2012. Desta feita, a multa totaliza R\$ R\$ 3.176,64 (três mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e será descontada da importância devida à Contratada, facultando-lhe, contudo, a defesa prévia e o contraditório, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação. Assim, RESOLVE: CONVOCAR a Empresa ROYAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 00.829.186/0001-96, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, na sede da Administração Regional de Sobradinho, situada no Edifício Sede, na Quadra Central, Área Especial 01, Bloco A, no horário das 08h00 às 12h00 ou 14h00 às 18h00, na Assessoria Técnica – ASTEC, para tratar de assuntos inerentes ao Processo 134.000454/2011. MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM HAMÚ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No sentido de cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a RATIFICAÇÃO das Notas de Empenho nºs 2012NE00039, 2012NE00034, 2012NE00044, 2012NE00045, 2012NE00050 e 2012NE00052, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no Artigo 24, Inciso XXII, a favor da CEB – DISTRIBUIÇÃO S.A, Credor nº 190211-19211 e da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, Credor nº 190204-19204 pelo fato de apresentar como empresa pública e criada como um dos objetivos básico no fornecimento dos serviços de consumo de energia elétrica para as Regiões Administrativas e no âmbito do Distrito Federal/DF e devido aos preços praticados vinculados a legislação específica. Processos nºs 138.000.026/2012, 138.000.063/2012 e 138.000.064/2012. Brasília/DF, 2 de fevereiro de 2012. Aridelson Sebastião de Almeida - Administrador Regional.

No sentido de cumprir o que determina a Lei nº 8.666/93, art. 26, Parágrafo único, no seu Inciso II, para que seja procedida a RATIFICAÇÃO das Notas de Empenho nºs 2012NE00038, 2012NE00040 e 2012NE00041, uma vez que a realização da despesa foi fundamentada no Caput do Artigo 25, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF-CAESB, Credor nº 190202-19202 pelo fato de apresentar como empresa pública criada com um dos objetivos básicos no fornecimento dos serviços de consumo de água e taxa de esgoto para as Regiões Administrativas no âmbito do Distrito Federal/DF e devido aos preços praticados, bem como vinculada a legislação específica, Processos nº 138.000.027/2012 e 138.000.065/2012. Brasília/DF, 2 de fevereiro de 2012. Aridelson Sebastião de Almeida - Administrador Regional.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2007,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 – CRÉDITO ANUAL.

Processo: 146.000.073/2007; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; Do Objeto: Apresentar o Crédito Orçamentário Anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 2012, relativo ao Contrato nº 02/2007, celebrado em 03/08/2007; Do Crédito Orçamentário: O valor do Crédito Orçamentário é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação: U.O. - 11118, Programa de Trabalho - 04.122.6003.8517.6730, Natureza Da Despesa – 3390-39, Fonte de Recursos - 100, Empenho 2012NE00005; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2012, Signatários: Pelo Distrito Federal: HAROLDO TEIXEIRA BILIO GEBRIM, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, ANTÔNIO TOMÁS, na qualidade de Diretor Regional e VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT, na qualidade de Gerente de Vendas.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA Nº 5/2011, NOS TERMOS PADRÃO 9/2002. Processo: 300.000.170/2011. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS/ RA XX – CONTRATANTE. ENGCOMPANY CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Fábio José Galvão dos Santos, Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa de especializada em instalação e fornecimento de Equipamentos para Parquinhos (playgrounds) nas Quadras 101 e 210 da Região Águas Claras/DF. O valor total do Contrato é de R\$ 141.659,32 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 11115; Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903.9663; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte do Recurso: 100. Empenho: 2011NE00192, emitidas em 23 de novembro de 2011, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal, Manoel Carneiro de Mendonça Neto, pela Contratada: Engcompany Construções Ltda.

### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 300.000.019/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Aquisição de Modem. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, incisos I e II, da mencionada Lei e Parecer Técnico nº 7/2012 – ASTEC/ RA XX, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00025, no valor de R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais), em favor de Solutions Digital e Informática Ltda. Manoel Carneiro de Mendonça Neto - Administrador Regional.

Processo: 300.000.012/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Aquisição de material permanente. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, incisos I e II, da mencionada Lei e Parecer Técnico nº 6/2012 – ASTEC/ RA XX, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00026, no valor de R\$ 4.796,00 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais), em favor de Comercial Agropecuária Asa Sul. Manoel Carneiro de Mendonça Neto - Administrador Regional.

Processo: 300.000.027/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS. Assunto: Aquisição de Material de Consumo. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24, incisos I e II, da mencionada Lei e Parecer Técnico nº 5/2012 – ASTEC/ RA XX, conforme justificativa constante dos autos, referente à Nota de Empenho nº 2012NE00024, no valor de R\$ 4.927,60 (Quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), em favor de Shopping do Aluno Livraria e Papelaria. Manoel Carneiro de Mendonça Neto - Administrador Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 307.000.030/2012; Interessado: Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII; Assunto: Contratação de Serviços da CAESB. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 25 da referida lei, onde afirma que: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, fls. 15, referente à(s) Nota(s) de Empenho nº 12, fls. 12, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012. Cesar Trajano da Lacerda – Administrador Regional.

Processo: 307.000.029/2012; Interessado: Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII; Assunto: Contratação de Serviços da CEB. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta por dispensa de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no artigo 24 da referida lei, onde afirma que: “Art. 24. É dispensável a licitação: inciso XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionária, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26.4.2002)”, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, fls. 16, referente a(s) Nota(s) de Empenho nº 11, fls. 17, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012. Cesar Trajano da Lacerda – Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

Processo: 070.001.035/2011. Partes: SEAGRI/DF e INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição 2(dois) Estabilizadores

Eletrônicos Microprocessadores, para equipar as unidades operacionais da Secretaria de Estado de Agricultura de Desenvolvimento Rural consoante específica Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, fls. 156, Proposta de fls. 218/219 e Edital de Pregão Eletrônico nº 329/2011-PREGÃO/SEPLAN. Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Nota de Empenho: 2012NE00100. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.122600185170004. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52. Vigência: O contrato terá vigência de 90(noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2012. Pelo Contratante: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura. Pela contratada: Lincon Moreira Jorge, na qualidade de Sócio Gerente.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 070.000.096/2012; Interessado: Centro de Tecnologia em Piscicultura e Pecuária; Assunto: Pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica–ART e Certificado de Regularidade do Centro de Tecnologia em Piscicultura e Pecuária; o Chefe Substituto da UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, acolhendo a justificativa da área técnica da Gerência de Material, constante de folhas nºs 10/11, acolhida pelo Diretor da Diretoria de Logística, a folha de nº 12, bem como o Parecer Técnico-Jurídico nº 57-2012 AJL/SEAGRI-DF, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, às folhas 17/19, acolhido pelo Senhor Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, a folha de nº 20, reconhecendo a situação de inexigibilidade de Licitação para o pagamento das taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica–ART e Certificado de Regularidade do Centro de Tecnologia em Piscicultura e Pecuária da Granja do Ipê, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelo valor total de R\$ 113,64 (cento e treze reais e sessenta e quatro centavos), autorizando o empenho estimativo e o respectivo pagamento. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da citada Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Lúcio Taveira Valadão – Secretário.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 01/2012, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2012, página 30, ONDE SE-LÊ: “...Valor: R\$ 833.260,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais)...”, LEIA-SE: “Valor: R\$ 173.930,00(cento e setenta três mil, novecentos e trinta reais)...”.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2010.

Processo: 071.000.191/2009. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos ocupacionais, destinados aos empregados da CEASA/DF, que entre si celebram a Centrais de Abastecimento do distrito Federal - CEASA/DF e BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S. Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 001/2010 pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03/02/2012. Brasília, 09 de fevereiro de 2012. Pela CEASA/DF: Júlio César Menegotto, Presidente. Pela BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S: Erico Reis Mesquita, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3/2012.

Processo: 380.003.521/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CADU EVENTOS LTDA – EPP. Objeto: O Contrato tem por a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento e organização de eventos com fornecimento de produtos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços nº. 022/2011 (Lote 07) da Central de Compras – CECOM da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, fls. 114 a 132, bem como do Pregão Eletrônico nº 538/2010, fls. 134 a 163, da Proposta da contratada apresentada à contratante fls., autorização à Adesão no SRP fl. 70 a 72, bem como nos termos do Decreto Distrital nº. 32.598/2010, Decreto Distrital nº. 25.966/05, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e subsidiariamente pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores. Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 44.528,90 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17.101; II – Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manut. Serv. Adm. Ger.; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 44.528,90 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00149, emitida em 08/02/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Assinatura: 09.02.2012.

Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, e pela Contratada, ILDEVAN BARBOZA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 5/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e a entidade AFMA – Ação Social Comunitária, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2012, página 48, ONDE SE LÊ: "... Unidade Orçamentária 17902...", LEIA-SE: "... Unidade Orçamentária 17101...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ARP Nº 101/2011 – Validade até 24/07/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº101/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº083/2010 com a empresa EMIBM Engenharia e Comércio Ltda, para a prestação de serviços de engenharia para o BRB, pelo valor global de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais). Processo: 631/2010.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área

ARP Nº 102/2011 – Validade até 01/08/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº102/2011 decorrente do Pregão Eletrônico n.º083/2010 com a empresa Versa Construções LTDA, para a prestação de serviços de engenharia para o BRB, pelo valor global de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Processo: 631/2010.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área

ARP Nº 1/2012 – Validade até 30/01/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Ata de Registro de Preço nº001/2012 decorrente do Pregão Eletrônico n.º080/2012 com a empresa MPCI – METAL PROTECTOR LTDA., para o fornecimento de portas giratórias para o BRB, pelo valor global de R\$129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais). Processo: 634/2011.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 007/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27/02/2012, às 09h00, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Solução de armazenamento de dados para backup com desduplicação de dados, contemplando os serviços de instalação, configuração, garantia técnica de 36 meses e treinamento, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 535/2011.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 001/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 29/02/2012, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: aquisição de lacres com entrega única para o ano de 2012, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 35.557,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 829/2011.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 009/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/02/2012, às 09h00, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: \$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 026/2012.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 59/2011. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27/02/2012, às 14:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos e licenças, bem como o suporte técnico, visando a atualização da ferramenta OLAP BO – Business Objects, conforme

condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$2.517.964,95 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 457/2011.

MARCELO VARELA  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Leopoldo Araújo Chaves. Objeto do Contrato: Serviços Advocaticios de natureza contenciosa. Contrato: BRB-2012/024. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação do seu extrato no DODF. Assinatura: 30/01/2012. Valor Global: R\$ 50.000,00. Licitação: Inexigível, art. 25, Caput. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Leopoldo Araújo Chaves. Executor: Dagoberto Faria Gomes. Processo: 694/2011.

Contratada: Centauro Gráfica e Editora Ltda. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de material gráfico. Contrato: BRB-2012/007. Vigência: Da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal até 31/12/2012. Assinatura: 10/01/2012. Valor Global: R\$ 9.000,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº071/2011. Signatários pelo BRB: Sr Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Wedsley Ricky Bonventi. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 639/2011.

Contratada: RR Donnelley Editora e Gráfica Ltda. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de envelopes de auto-atendimento. Contrato: BRB-2012/019. Vigência: Da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal até 31/12/2012. Assinatura: 31/01/2012. Valor Global: R\$ 188.860,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº082/2011. Signatários pelo BRB: Sr Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Marco Antônio Misurini. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 766/2011.

Contratada: GLJ Comércio de Brinquedo Ltda.ME. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/058 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 03/02/2012. Valor Global: R\$100.000,00. Licitação: Credenciamento BRB nº003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sra. Tatiane Freitas Milomes. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 810/2011.

Contratada: Amigos Materiais Para Construção LTDA. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/043 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 07/02/2012. Valor Global: R\$100.000,00. Licitação: Credenciamento BRB nº003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Francisco Thiago Melo e Silva. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 771/2011.

Contratada: Renato Anet Advogados Associados. Objeto do Contrato: Serviços Advocaticios de natureza contenciosa. Contrato: BRB-2012/025. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação do seu extrato no DODF. Assinatura: 30/01/2012. Valor Global: R\$ 50.000,00. Licitação: Inexigível, art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Renato Anet. Executor: Dagoberto Faria Gomes. Processo: 696/2011.

Contratada: Zdradek de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados. Objeto do Contrato: Serviços Advocaticios de natureza contenciosa. Contrato: BRB-2012/026. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação do seu extrato no DODF. Assinatura: 30/01/2012. Valor Global: R\$ 50.000,00 Licitação: Inexigível, art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Catulo Zdradek Ventura de Mello. Executor: Dagoberto Faria Gomes. Processo: 818/2011.

Contratada: Companhia de Telecomunicações do Brasil Central. Objeto do Contrato: Prestação de Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional . Contrato: BRB-2012/003. Vigência: 12 meses, contados da data de publicação do seu extrato no DODF. Assinatura: 13/01/2012. Valor Global: R\$ 15.107,40. Licitação: Pregão Eletrônico nº068/2011. Signatários pelo BRB: Sr Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Márcio Estefan e Sr. Rones Ferreira de Rezende. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 579/2011.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ELETEC Sistemas de Divulgação LTDA EPP. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviços de espera telefônica/ Prorrogada vigência por 12 meses, a partir de 06/02/2012. Contrato DIRAT/DESEG-2008/017 IV Termo Aditivo. Assinatura: 30/01/2012. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sra. Iris Maria de Oliveira Castro. Processo: 440/2007. Eriel Strieder. Gerente de Área.

Contratada: MAC Engenharia Manutenção e Ar Condicionado LTDA. Objeto do Contrato/ Aditivo: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica das dependências do BRB nas Regiões II e III/ Prorrogada vigência por 12 meses, a partir de 21/03/2012. Contrato DIRAD/DESEG-2010/047 III Termo Aditivo. Assinatura: 23/01/2012. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Celso de Figueiredo Vilella de Andrade. Processo: 783/2009. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL DO BRB

## RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO BRB 2011/003 – ATA:25

A Comissão de Julgamento Cadastral do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado parcial do CREDENCIAMENTO BRB 2011/003 – DIATE/SUCOR, que considerou aptas as empresas ao credenciamento, nas respectivas localidades: Região 003: LUIZ PAULO SOARES DOS SANTOS – AGROPECUÁRIA VEREDAS ME; Região 009: CRED PREMIUM – CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA; Região 029: INFORMAL CONVENIÊNCIA E COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA; Região 030: HIPERMERCADO D’TERRA LTDA; Região 056: MM MERCADO DE ALIMENTOS LTDA ME e Região 064: GRÁFICA E PAPELARIA ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Empresa analisada e constante da Ata 25, julgada inabilitada: Região 051: NELSON RIBEIRO DE ANDRADE ME. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueada no horário de 10h às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo 327/2011.

HUMBERTO AUGUSTO COELHO

Presidente da Comissão de Julgamento Cadastral do BRB

## GERÊNCIA DE MARKETING

## AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio ao Bosque Formosa Esporte Clube, Participação no XXXVII Campeonato Brasileiro de Futebol 2012, pelo valor global de R\$ 150.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/02/12, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2012/024.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio ao Ceilândia Esporte Clube, Participação no XXXVII Campeonato Brasileiro de Futebol 2012, pelo valor global de R\$ 150.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/02/12, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2012/021.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio ao Legião Empreendimentos Esportivos Ltda, Participação no XXXVII Campeonato Brasileiro de Futebol 2012, pelo valor global de R\$ 150.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/02/12, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2012/023.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio ao Sociedade Esportiva Brazlândia Ltda, Participação no XXXVII Campeonato Brasileiro de Futebol 2012, pelo valor global de R\$ 150.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/02/11, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2012/020.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio ao Capital Clube de Futebol S/C Ltda, Participação no XXXVII Campeonato Brasileiro de Futebol 2012, pelo valor global de R\$ 150.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/02/12, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2012/022.

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, para patrocínio à Associação Atlética Luziânia, Participação no XXXVII Campeonato Brasileiro de Futebol 2012, pelo valor global de R\$ 150.000,00, torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/02/12, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP – 2012/025.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES

Superintendente DEMAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2010,  
NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13/2002 e 14/2002.

Processo: 110.000.451/2008 (Licitação, Contrato e 1º ao 6º Aditivos). Partes: DF/SO a empresa POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.588.080/0001-59, com sede na ADE Quadra 400, Conjunto 01, Lote 13 - Recanto das Emas – DF. Objeto: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, do artigo 57, e ainda, da alínea “b”, do inciso I, do artigo 65, c/c § 1º, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução, bem como altera financeiramente o Contrato nº 026/2010, celebrado em 19/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/04/2010, e que tem por objeto a elaboração de projetos executivos complementares (incluindo fundações e estrutura, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações elétricas e eletrônicas, instalações mecânicas e de utilidades, e instalações de prevenção e combate a incêndio), para a reforma do Cine Brasília e anexo, sito na EQS 106/107, no Plano Piloto – DF, consoante específica o Convite nº. 012/2010 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 10/02/2012, fica prorrogado até 09/06/2012. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/03/2012. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o presente contrato tem seu valor

reduzido para R\$ 84.173,34 (oitenta e quatro mil cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), após recálculo dos honorários (considerando exclusão do prédio anexo), e ainda, tem seu valor acrescido em R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), referente à complementação na elaboração de projetos de sondagens, fundações e estruturas, instalações hidro-sanitárias, elétricas, de ar condicionado e de prevenção e combate a incêndio para nova casa de máquinas e reservatório para sistema de sprinklers do Cine Brasília, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 104.213,34 (cento e quatro mil duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), conforme consta do processo administrativo nº 110.000.451/2008, que lhe deu origem. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO DE MORAES TESTAHY, na qualidade de Procurador.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.431/2008 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo). Partes: DF/SO e a empresa GEOTEC ENGENHARIA TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.896.380/0001-08, com sede no SAAN Quadra 02 nº 555 Sala 02 - Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 008/2011, celebrado em 09/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/12/2011, e que tem por objeto a execução de estacionamento público na EQNN 07/09, Área Especial “G”, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 125/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 14/05/2012, fica prorrogado até 13/07/2012. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 11/04/2012. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: DANILO CRUZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 110.000.355/2011. Partes: DF/SO e a empresa CONSPAV CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 021/2011 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 55 a 72), da Proposta de fls. 161 e 162 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: Execução de drenagem pluvial na QI 18, Conjunto L, no Guará – DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 70.938,00 (setenta mil e novecentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 70.938,00 (setenta mil e novecentos e trinta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 0020, emitida em 26/01/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade global. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAISRESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 63/2011.

A CEB distribuição S/A, através da CPLM, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, bloco H sala 01, Brasília-DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial de Materiais 063/2011, no qual sagraram-se vencedoras as empresas Electra Comercial Elétricos Ltda., para os itens 4, 8, 19, 20, 27, 30, 32, 39, 50, 51

e 60; Loja Elétrica Ltda., para os itens 7, 10, 11, 13, 16, 56 e 62; Esmig Industrial Ltda., para os itens 17 e 18; Esmig Escadas Minas Gerais Ltda., para o item 22; Indústria e Comércio Leal Ltda., para os itens 23, 25, 28, 29, 34, 35, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58 e 59, e Drager Safety do Brasil Equip Seg. Ltda., para os itens 26, 37 e 38. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na CPLM, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones 3465-9317/9018 e fac-símile 3465-9171.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

DANIEL NOGUEIRA RECHIA  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2012.

A CEB Distribuição S/A, através da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área Especial C, bloco H sala 01, Brasília-DF, torna público que receberá, até 9h30 de 27/02/2012, os invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao Pregão Presencial 002/2012, para aquisição de balança de pesagem rodoviária. O edital poderá ser obtido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9317/9018 e fac-símile 3465-9171.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

DANIEL NOGUEIRA RECHIA  
Presidente

### COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviço nº 3/2011 DAF/CEBGAS - Partes: Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS e DELOITTE Touche Tohmatsu Auditores Independentes Data da assinatura: 05.12.2011. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis da CEBGAS. Valor: R\$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Processo 116.000.012/2011. Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. II e § único, Lei nº 8.666/93. Despesas de Publicação: CEBGAS. Assinaturas pela CEBGAS: Rubem Fonseca Filho e André Gustavo Lins de Macêdo e pela DELOITTE: José Luiz Santos Vaz Sampaio.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2007- CEBGAS/DAF. Partes: Companhia Brasileira de Gás – CEBGAS e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2011. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais). Processo 116.000.010/2007. Despesas de Publicação: CEBGAS. Assinatura pela CEBGAS: Rubem Fonseca Filho e André Gustavo Lins de Macedo e pelo CIEE: Cláudia Regina Tadeia Uehara. Cumpre-se assim o previsto na Lei nº 8.666/93.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8081/2011. Assinatura: 08/02/2012. CLÁUSULAS ALTERADAS. Preço/Valor: acréscimo de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Garantia: caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Fiscalização: Larissa Andrade Jess Pinho, matrícula nº 52.262-7 (Gestora) e Robson Marinho de Oliveira, matrícula nº 50.792-7 (Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA: Marco Antonio da Cruz.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7777/2009. Assinatura: 03/02/2012. CLÁUSULAS ALTERADAS. Preço/Valor: acréscimo de R\$ 430.732,65 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Fiscalização: Rômulo Bonifácio Rodrigues, matrícula nº 50.968-7 (Fiscal). Sem acréscimo de valores. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVIÇOS LTDA: Maria Abadia Vieira.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0006/2012. Pregão Eletrônico nº 139/2011-CAESB. Objeto: Registro de preços para aquisição de suporte de rodas, reforço de lâmina, corrente e lâmina raspadora para raspadores de superfície DEGREMONT, por preço equalizado, por lote cotado. Assinatura: 06/02/2012. Prazo de Entrega: até 90 (noventa) dias. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Valor: R\$ 468.900,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos reais), para o LOTE 1. Márcio Campos Luttembarck. Diretor de Gestão.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 6311/2002. Assinatura: 08/02/2012. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo. Pela PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA: Fernando Pfeifer Gutierrez.

Termo de Quitação do Contrato nº 7289/2007. Assinatura: 01/02/2012. Assinantes: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira – Superintendente de Suporte Administrativo. Pela MQ PNEUS LTDA: Arnaldo Silva Queiroz.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2012.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, TORNA PÚBLICO que promoverá a seleção de Organizações Sociais, assim qualificadas de acordo com a Lei nº 4.081/08 e interessadas na celebração de Contrato de Gestão para o GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA Tipo III, para assegurar a assistência à saúde de forma universal e gratuita à população das Regiões Administrativas de Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia e Núcleo Bandeirante, obedecidas as disposições legais pertinentes bem como aquelas constantes no presente Instrumento, que estará disponível no Edifício Sede da SES DF, no Gabinete da Subsecretaria de Planejamento, Regulação, Avaliação e Controle, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Parque Rural s/n, Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70086-900, a partir do dia 1º/3/2012, das 8h às 12h e das 14h às 18h. As propostas das interessadas deverão ser entregues até 15/3/2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL Nº 20, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR

#### (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a convocação, em sexta chamada, de candidato para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de maio de 2011.

1 DA CONVOCACÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR (QOBM/COMPL.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Relação do candidato sub judice convocado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso.

#### ÁREA 11 – QOBM/COMPLEMENTAR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10000126, Fábio Henrique Moreira, Procedimento Comum Ordinário 2012.01.1.006315-9, 76,00.

#### 2 DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no processo seletivo e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no item 2.4 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral, na condição de Aspirante-a-Oficial BM, do Círculo Hierárquico das Praças Especiais BM.

2.2 O candidato convocado pelo item 1 deste edital deverá comparecer no dia 14 de fevereiro de 2012, das 13 horas às 18 horas, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de maio de 2011, e neste edital.

#### 3 DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III – cópia autenticada em cartório da cédula de identidade civil;

IV – cópia autenticada em cartório do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V – cópia autenticada em cartório do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de ingresso realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser subs-

tituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado/Distrito Federal, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual/Distrital;

VIII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período de serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX – declaração de “nada consta” do respectivo Conselho Regional (órgão controlador do exercício profissional);

X – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

XI – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

XII – cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XIII – declaração de bens, firmada pelo candidato;

XIV – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XV – exigências particulares:

a) área médica – cópia autenticada em cartório do diploma de residência, na área objeto do concurso a que se referir a inscrição;

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.5 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.4, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

**4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHO/BM)**

4.1 O candidato voluntário que satisfizer as condições estabelecidas neste edital terá direito ao ingresso no CBMDF, a contar de 20 de fevereiro de 2012, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Aspirante-a-Oficial BM, matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme as especialidades estabelecidas e as vagas previstas no item 2.5 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado na Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Aspirante-a-Oficial BM) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar (ABMIL).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), correrão por conta do aluno (Aspirante-a-Oficial BM).

4.5 Durante a realização do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), o aluno (Aspirante-a-Oficial BM) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Aspirante-a-Oficial BM) que não se adequar às normas do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM), o aluno (Aspirante-a-Oficial) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Governador do Distrito Federal, no Posto de Segundo Tenente dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.), conforme as especialidades estabelecidas no item 2.5 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial

do Distrito Federal em 19 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2012, que estará disponível, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Segundo Tenente efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.), conforme as especialidades estabelecidas no item 2.5 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja a Diretoria de Saúde (DISAU) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante-a-Oficial) ou o Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S) e Complementar (QOBM/Compl.), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante-a-Oficial) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.  
Comandante-Geral do CBMDF

ANEXO A

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTAR (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_ a colocação, de acordo com o Edital Nº 14, de 12 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 17.7, 17.8 e 17.9 do Edital Nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de maio de 2011, que assim prevê:

“17.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

17.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

17.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília – DF, em \_\_\_\_ de fevereiro de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

EDITAL Nº 30, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a convocação, em nona chamada, de

candidatos para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.**

Relação dos candidatos sub judice convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso.

1000038, Albert Rodrigues de Oliveira, MSG 2011.01.1.237345-9, 47,00 / 10001261, Anderson de Lima Teixeira, MSG 2011.01.1.237432-4, 48,00 / 10002181, Diego Leite Silva, Procedimento Comum Ordinário 2011.01.1.236778-2, 46,00 / 10004170, Erick Frederico Fonseca Bernardes, Procedimento Comum Ordinário 2012.01.1.003413-4, 53,00 / 10005890, Carlos Eduardo da Silva Freitas, Procedimento Comum ordinário 2011.01.1.236558-4, 41,00 / 10004330, Carlos José Ribeiro Carvalho, MSG 2012.01.1.000843-0, 45,00 / 10004051, Elise da Silva Pereira Ferreira, MSG 2011.01.1.236630-4, 47,00 / 10002027, Francisco das Chagas Sousa de Andrade, MSG 2011.01.1.236670-6, 46,00 / 10000638, Gabriel Neiva Batista, MSG 2012.01.1.004094-4 e AGI 2012.00.2.001937-3, 54,00 / 10004433, Jorge Henrique de Oliveira, MSG 2011.01.1.236461-2, 46,00 / 10002589, Leonardo de Holanda Azeredo Lobo, Procedimento Comum Ordinário 2011.01.1.236623-2, 49,00 / 10000332, Luiz Alberto Gonçalves Marques, MSG 2012.01.1.001661-0 E AGI 2012.00.2.001736-8, 58,00 / 10000780, Marcelo Alves dos Santos, MSG 2011.01.1.236729-2, 47,00 / 10008328, Vinicius de Souza Evaristo, Procedimento Comum Ordinário 2011.01.1.226903-2, 45,00 / 10000069, Vinicius Nascimento Paulino, MSG 2011.01.1.236780-5, 50,00 / 10006283, Vinicius Luna Gomes do Rosário, MSG 2011.01.1.232657-5, 51,00 / 10006310, Weldman de Almeida Lopes, MSG 2011.01.1.237050-6, 47,00 / 10007162, Wendell Medeiros de Araújo Rodrigues, MSG 2011.01.1.232969-6, 46,00.

## 2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Circulo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer no período de 13 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2012, no horário das 13h00 as 19h00, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

## 3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

## 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Os candidatos voluntários: a) Erick Frederico Fonseca Bernardes – a contar de 17 de janeiro de 2012; b) Gabriel Neiva Batista - a contar de 02 de fevereiro de 2012; c) Luiz Alberto Gonçalves Marques – a contar de 1º de fevereiro. Os demais convocados terão as matrículas vinculadas à data prevista no EDITAL Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, desde que satisfaçam as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou

o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.  
Comandante-Geral do CBMDF

#### ANEXO A

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_ a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno à situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável e não garante futura convocação.

Brasília – DF, em \_\_\_\_ de fevereiro de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

#### EDITAL Nº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a convocação, em nona chamada, de candidatos para a apresentação e entregados documentos exigidos para o ingresso, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

Relação dos candidatos sub judice convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do Processo Judicial e nota final no concurso.

10000404, Clayton Lima Porto, Ação Cautela Inominada 2011.01.1.237155-8, 45,00 / 10000507, Isael Araújo Melão, Procedimento Comum Ordinário 2011.01.1.236627-3, 52,00 / 10001414, Pedro Henrique Silva Nascimento, MSG 2011.01.1.236462-9, 46,00 / 10000270, Rui Antônio de Paula Júnior, MSG 2011.01.1.236871-0, 56,00 / 10000141, Thiago Alves de Queiroz Lopes, Procedimento Comum Ordinário 2011.01.1.231665-4, 48,00.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas

estabelecida no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer no período de 13 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2012, no horário das 13h00 as 19h00, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de maio de 2011, e neste edital.

#### 3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem anterior, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “D” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.5 e 3.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 3.6, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2012, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Os candidatos voluntários: a) André da Silva Soares – a contar de 26 de janeiro de 2012; b) Bruno Alves Jesuino - a contar de 30 de janeiro de 2012; c) Moacir César Costa Vale Pereira – a contar de 16 de janeiro de 2012; d) Rone de Almeida Oliveira – a contar de 19 de janeiro de 2012. Os demais convocados terão as matrículas vinculadas à data prevista no EDITAL Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, desde que satisfaçam as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame e terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e



classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas (QBMG-02), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

GILBERTO LOPES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.  
Comandante-Geral do CBMDF

#### ANEXO A

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

#### REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na \_\_\_\_\_ a colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro

de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê: “16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável, e não garante futura convocação.

Brasília – DF, em \_\_\_\_ de fevereiro de 2012.

Assinatura (Reconhecer Firma)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### AVISOS DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2012.

Processo: 053.000.083/2012. Com fulcro no Inciso II do Art. 25 c/c Inciso VI do Art. 13 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº. 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 11.793,60 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em favor da IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público Ltda – CNPJ: 02.474.172/0001-22, referente ao pagamento de inscrição para 01 (um) militar do CBMDF no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, a realizar-se em Brasília-DF. Everton Rocha da Silveira – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2012.

Processo: 053.001.736/2011. Com fulcro no Inciso I do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº. 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 389.599,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais), em favor da HELIBRÁS – Helicópteros do Brasil S/A – CNPJ: 20.367.629/0001-81, referente à contratação de empresa visando o fornecimento contínuo de peças, componentes e ferramentais aeronáuticos para célula e aviônicos das aeronaves de asas rotativas operadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Everton Rocha da Silveira – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### CONVOCAÇÕES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR o representante da empresa CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.598.018/0001-90, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula 08 Das Penalidades, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 0373/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, no artigo 4º, IV, do decreto nº 26.851/2006, e no artigo 87 da Lei 8.666/1993, referente à aplicação de multa compensatória, devido à recusa total na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2011NE000835, conforme Processo 052.000.724/2011.

CONVOCAR o representante da empresa CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.598.018/0001-90, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com fundamento na Cláusula 08 Das Penalidades, item 8.3, Da Multa, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 0873/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, no artigo 4º, IV, do decreto nº 26.851/2006, e no artigo 87 da Lei 8.666/1993, referente à aplicação de multa compensatória, devido à recusa total na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2011NE000825, conforme Processo 052.000.725/2011. CONVOCAR o representante da empresa ADRIANO JOSÉ DE MOURA SOUSA - ME, CNPJ 01.979.369/0001-50, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 2.546,25 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Cláusula 08 Das Penalidades, item 8.3, Da Multa, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 903/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, no artigo 4º, IV, do decreto nº 26.851/2006, e no artigo 87 da Lei 8.666/1993, referente à aplicação de multa compensatória, devido à recusa total na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2011NE000441, conforme Processo 052.000.953/2010.

CONVOCAR o representante da empresa ML COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, CNPJ 72.630.460/0001-04, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com fundamento na Cláusula 08 Das Penalidades, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico 0262/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG, no artigo 4º, IV, do decreto nº 26.851/2006, e no artigo 87 da Lei 8.666/1993, referente à aplicação de multa compensatória, devido à recusa total na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 2011NE000597, conforme Processo 052.000.455/2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL

#### EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 386.388.009-91, permissionário, titular da permissão de nº 2761 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 06798.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Sr. ALEFE SIDNEI LOPES, inscrito no CPF sob o nº 182.252.761-91, permissionário, titular da permissão de nº 1626 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 36362.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012.

LUCIANA PADILHA

Subsecretária de Transporte Público Coletivo e Individual

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para as obras de pavimentação da DF-170. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral do DER/DF. Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2011.

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para as obras de pavimentação da DF-206. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral do DER/DF. Brasília/DF, 3 de fevereiro de 2011.

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012.

Objeto: Aquisição de materiais, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital. Comunicamos aos interessados que o Pregão citado foi cancelado, por conveniência administrativa.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo 392.004.124/2009. Cedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF. Cessionária: Vice-Governadoria do Distrito Federal. Objeto: O presente termo tem por objetivo o uso, pela Cessionária, do imóvel situado na SHIS QI 05, Conjunto 18, Casa 05, na Região Administrativa - RA XVI, Lago Sul/DF. Data da Assinatura do Termo de Cessão de Uso: 30/12/2011.

EDSON MONTEIRO MACHADO

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO Nº 21/2010.

Processo 391.001.037/2010. Partes: IBRAM/DF x SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME.. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura, sendo que o prazo de prorrogação contará a partir do dia 23/01/2012. Data de Assinatura: 20/01/2012. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo IBRAM: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, na qualidade de Presidente substituto, pela Contratada: DENILSON ALMEIDA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo: 391.001.126/2011; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; Assunto: Dispensa de Licitação devido às ocorrências de incêndio que aconteceram no período de estiagem no DF, durante o mês de setembro de 2011, conforme Decreto nº 33.197, de 14 de setembro de 2011. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com base no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da empresa IUTICLAN JOSE DE SALES, para locação de caminhão pipa no valor de R\$ 4.675,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, janeiro de 2012. Nilton Reis Batista Júnior - Presidente.

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Pregoeiro, Torna Público que fará realizar, às 9h30min do dia 28 de fevereiro de 2012, na sala de reuniões da ADASA, situada no SAIN, Estação Rodoviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e de consumo, divididos em 02 (dois) lotes, conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no anexo "A" - Projeto Básico, deste Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo desta Agência, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, de 08h30min às 12h e das 14hs às 17hs, ou pelo endereço eletrônico [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), (LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (61) 3961-4943 ou pelo fax nº (61) 3961-4940 ou através do e-mail: [roberto.silva@adasa.df.gov.br](mailto:roberto.silva@adasa.df.gov.br), com cópia para [rosa.lima@adasa.df.gov.br](mailto:rosa.lima@adasa.df.gov.br).

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2012

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA

Pregoeiro

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Especial de Licitação - Programa Brasília Sustentável, torna público o resultado do julgamento da Licitação Solicitação de Propostas - SDP-002/2011, que tem por objeto a contratação de consultoria para a revisão do zoneamento em vigor e elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental da Bacia do São Bartolomeu, sagrando-se vencedora do certame a empresa Geo Lógica Consultoria Ambiental Ltda., CNPJ 04.657.860/0001-53, com o preço total de R\$357.247,17 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). O processo, nº 197.000.757/2011, encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na Comissão Especial de Licitação - Programa Brasília Sustentável, no horário comercial.

Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2012.

ADELCE PINTO DE QUEIROZ

Presidente da Comissão

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.001108/2009. Outorgado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ: 00.037.457/0001-70. Objeto: alterar a outorga concedida por meio do Despacho/SRH nº 519, de 25 de novembro de 2011, que passa a vigorar conforme Despacho/SRH nº 46 de 06 de fevereiro de 2012. Prazo: 01 (um) ano, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.000072/2012. Outorgado: ELIAS SOARES SILVA, CPF 620.185.901-20. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 07 (sete) captações por caminhão-pipa. Localização:

no Ponto 3 – Córrego Vicente Pires (DF 085/DF 079) às margens da EPTG - Bacia Paranoá, às coordenadas UTM 8.249.236 N e 178.145 E; no Ponto 5 – Ribeirão Riacho Fundo (BR 060, próximo à Granja Modelo - Rod. EPNB) - Bacia Paranoá, às coordenadas UTM 8.241.768 N e 174.470 E; no Ponto 6 – Ribeirão Riacho Fundo (Fundos da Vila Telebrasilândia) - Bacia Paranoá, às coordenadas UTM 8.245.514 N e 186.678 E; no Ponto 8 – Córrego do Valo, Estrutural - Bacia Paranoá, às coordenadas UTM 8.252.376 N e 178.219 E; no Ponto 20 – BR 060, próximo à Granja Modelo (Lagoa) – Bacia Corumbá, às coordenadas UTM 8.241.706 N e 174.411 E; no Ponto 21 – Córrego Vargem Bonita, em frente à quadra 109, conjunto 6, Recanto das Emas - Bacia Corumbá, às coordenadas UTM 8.239.218 N e 168.432 E; no Ponto 23 – Córrego Taguatinga DF-085 (próximo ao estádio) – Bacia Descoberto, às coordenadas UTM 8.246.783 N e 171.670 E; com vazão máxima de captação por ponto de 5,00 l/s (cinco litros por segundo), com a finalidade de terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 47 de 06 de fevereiro de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.000071/2012. Outorgado: EMBRAS S/A EMPRESA DE ENGENHARIA E MONTAGENS, CNPJ 02.719.268/0001-03. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 01 (uma) captação por caminhão-pipa. Localização: no Ribeirão Sesmaria (São Sebastião) - Br. 251, às coordenadas UTM 8.235.674 N e 198.403E, com vazão máxima de captação de 8,89 l/s (oito inteiros e oitenta e nove décimos de litro por segundo), com a finalidade de terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 48 de 06 de fevereiro de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001159/2011. Outorgado: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, CNPJ 23.274.194/0001-19. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos para lançamento de águas pluviais do empreendimento localizado na Subestação de Samambaia – Rodovia DF 280, Km 10 – Recanto das Emas, Brasília/DF, no Córrego Cabeceira do Samambaia, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, com a permissão de vazão máxima de lançamento de 673,44 l/s, nas coordenadas UTM 8.237.609 N e 802.923 E. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 49 de 06 de fevereiro de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001280/2009 Outorgado: LINDICLEIDE FERNANDES DA SILVA, CPF nº 001.829.461-85. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, em área não atendida pela CAESB, com vazão máxima diária de 4.500 l/h (quatro mil e quinhentos litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 89.380 l/d (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Chácara 31, Conjunto C, Assentamento Bentinho, Brazlândia/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 50 de 06 de fevereiro de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo: 197.001.744/2010. Outorgado: SANDRA REGINA NAZÁRIO FOGAÇA DE SOUZA, CPF 109.385.738-29. Objeto: outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 7.650 L/h (sete mil e seiscentos e cinquenta litros por hora), durante o período máximo de 04 h/dia (quatro horas por dia), com um total de 29.705 l/dia (vinte e nove mil setecentos e cinco litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: Setor de Mansões Park Way Sul, Quadra 17, Conjunto 02, Lote 01, Brasília – DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 51 de 06 de fevereiro de 2012, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.025/2012 - Interessado: SLU. Assunto: Contratação da empresa PAES CONSULTORIA E INSTALAÇÕES LTDA - ME, objetivando a participação de 02 (dois) servidores no treinamento dos SOFTWARES ARCHICAD 15 E VOLARE, no período de 13 a 17 do mês de fevereiro. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento Caput do artigo 25, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o despacho da Procuradoria Jurídica, exarado às fls. 26/28 do processo em referência. Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2012. João Monteiro Neto, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em educação profissional para ministrar cursos em conformidade com o disposto no Plano Nacional de Qualificação - PNQ, objetivando a qualificação social e profissional de trabalhadores, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do Edital, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h do dia 27 de fevereiro de 2012, processo 430.000.094/2011.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2012.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com tecnologia desenvolvida para impressão do Mapa Rodoviário do Distrito Federal, visando à divulgação e a disseminação de informações das rodovias pertencentes ao DF e o seu Entorno, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 11h do dia 27 de fevereiro de 2012, processo 137.000.955/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

SINÉSIA ARAÚJO ALVES

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2012.

Objeto: Aquisição de assinaturas anuais de publicações periódicas de caráter informativo para compor o acervo bibliográfico da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde – FEPECS, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 9h do dia 28 de fevereiro de 2012, processo 064.000.038/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

SINÉSIA ARAÚJO ALVES

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2012.

O presente pregão tem por objeto a Aquisição de aparelhos e utensílios hospitalares (banho maria, câmara para conservação de sangue, centrífuga, destilador de água, eletroforese, espectrofotômetro digital, estufa de secagem, freezer vertical para banco de sangue, geladeira industrial para guarda de fatores, selador dielétrico de tubo PVC, agitador de plaqueta, aglutinoscópio, aparelho coagulométrico, pipetador eletrônico automático), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 9h do dia 28 de fevereiro de 2012. Processo 063.000.503/2011 - FHB. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2012.

Objeto: Registro de Preços de material e utensílio para copa e cozinha (bandeja, caldeirão, colher, copo plástico descartável, copo de vidro, escorredor para massas, garfo, faca, jogo de copos, escumadeira, panela, papel toalha, prato e xícara), conforme especificações e condições estabelecidas constantes do Anexo I deste Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h do dia 27 de fevereiro de 2012. Processo 411.000.067/2011-SULIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

#### AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2011.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 050.000.112/2011.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2011.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo Principal 410.001.188/2011; Processos apensados 391.000.952/2011, 301.000.272/2011, 131.000.853/2011, 094.001.594/2011 e 056.000.466/2011.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2009.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Call Center incluindo toda infra-estrutura (física e lógica) necessária à execução de serviços de Tele-atendimento para Departamento de

Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I deste edital, processo 055.021.838/2008 - DETRAN, que se encontrava adiado “sine die”, em virtude da determinação constante do item III da Decisão nº 3.569/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF datada de 02 de agosto de 2011 - Processo-TCDF n.º 19.873/09, terá nova data para recebimento das propostas: 28 de fevereiro de 2012 às 9h, depois de autorizado o seu prosseguimento pelo TCDF por meio da Decisão nº 5763/2011. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2012.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão de foto digital para atender as necessidades do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Hora e Data para recebimento das propostas: 11h do dia 24 de fevereiro 2012, processos 014.000.137/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), a partir de 30 de janeiro de 2011. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.  
SINÉSIA ARAÚJO ALVES

**AVISO DE NOVA ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2011.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão supra, que tem por objeto a contratação de serviços gráficos, o qual encontrava-se adiado sine die, será realizado às 9h30 do dia 28/02/2012. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325. Processos 015.003880/2010 - PROCON, 054.000906/2011 - PMDF e 064.000205/2011 - FEPECS.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2011.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS dos tipos gasolina, etanol e óleo diesel, de acordo com as especificações e qualidade constantes da Regulamentação Técnica da Agência Nacional do Petróleo encontra-se adiado “Sine Die”, para análise do Edital. Processo 113.004.501/2011-DER/DF.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2012.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2011.**

A Pregoeira substituta comunica a desclassificação da proposta da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, para o item 12, por contrariar as especificações técnicas estabelecidas nos termos do Edital e parecer emitido pelo parecerista do órgão requisitante - PMDF, que tem por objeto a aquisição de material de acessórios para automóveis (carroceria modelo Baú para caminhão). Dessa forma, faz-se necessário convocar para o item 12 a empresa remanescente HÉLIO DA SILVA MENDONÇA AROPECUÁRIA, e por economia processual, obedecendo à ordem de classificação: as empresas HILGERT & CIA LTDA e EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS FERRAMENTAS para apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis proposta e documentação de habilitação complementar ao SICAF, conforme itens 5.5 e 7.1 do instrumento convocatório. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Processos 137.000.937/2011, 054.001.675/2011 e 056.000.348/2011.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.  
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 14 – SEAP\_AUDITOR FISCAL, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO-RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS  
RESULTADO FINAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da carreira Auditoria de Atividades

Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o Edital Normativo e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade: Transportes - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final no curso de formação profissional, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público. 115105409, ADRIANA MARQUES SEIXAS, 54.00, 6.40, 48.00, 108.40, 94; 115111411, ALANNA RENOVATO PEREIRA, 58.00, 6.76, 49.00, 113.76, 60; 115106719, ALEIXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 57.00, 5.30, 47.00, 109.30, 89; 115100911, ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA (candidato sub judge), 80.00, 4.04, 46.00, 130.04, 1; 115107093, ALINE OLIVEIRA NEVES (candidato sub judge), 72.00, 4.46, 46.00, 122.46, 20; 115100282, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, 70.00, 5.00, 50.00, 125.00, 10; 115108116, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO, 59.00, 6.15, 49.00, 114.15, 57; 115112893, ANA SHEILA SILVA DUARTE, 60.00, 6.50, 42.00, 108.50, 93; 115111146, ANDRE LUIZ TOKARSKI BOAVENTURA, 61.00, 5.75, 49.00, 115.75, 52; 115110014, ANDRE QUEIROZ DE MEDEIROS, 55.00, 5.19, 50.00, 110.19, 85; 115113597, ANDRE RIBEIRO FERREIRA, 65.00, 5.33, 48.00, 118.33, 39; 115106569, ANDREA SOUTO DE OLIVEIRA, 63.00, 6.38, 48.00, 117.38, 43; 115109889, ANDRESSA GOMES DE FRANCA, 70.00, 6.30, 49.00, 125.30, 9; 115111739, ANTONIO VALDENIR DA SILVA, 56.00, 6.00, 49.00, 111.00, 81; 115100793, BRUNA DINIZ BEZERRA, 63.00, 7.24, 50.00, 120.24, 30; 115111443, BRUNO AVILA E SILVA SAMPAIO DE ALMEIDA, 55.00, 6.06, 50.00, 111.06, 80; 115100880, BRUNO MARTINS ALMEIDA, 54.00, 5.90, 47.00, 106.90, 98; 115109537, BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, 67.00, 6.40, 48.00, 121.40, 24; 115101197, CAROLINA SARTORI DE OLIVEIRA, 71.00, 6.74, 50.00, 127.74, 5; 115100636, CAROLINA JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, 71.00, 6.70, 48.00, 125.70, 8; 115108183, CLEIA MARCIA BRAGA DE FREITAS VIANA, 59.00, 6.60, 47.00, 112.60, 72; 115113108, DANIEL CESAR CORREA DE CARVALHO LOPES DA ROSA, 53.00, 5.00, 45.00, 103.00, 105; 115104524, DANIELA GARCIA FERNANDES, 55.00, 6.36, 44.00, 105.36, 103; 115104854, DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA, 63.00, 5.90, 49.00, 117.90, 42; 115107143, DANIELLE PEREIRA SALES (candidato sub judge), 62.00, 4.89, 49.00, 115.89, 51; 115107086, DANILO FRANCISCO DE MOURA MENDES, 68.00, 5.06, 46.00, 119.06, 34; 115101749, DILSO MARVELL MARQUES, 66.00, 6.00, 48.00, 120.00, 32; 115108250, DIOGENES MOREIRA JUSTINO, 67.00, 6.10, 48.00, 121.10, 27; 115111799, DJAN SOUZA PEREIRA, 57.00, 7.09, 49.00, 113.09, 68; 115101725, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 55.00, 5.29, 47.00, 107.29, 97; 115111916, EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES, 59.00, 6.56, 50.00, 115.56, 55; 115100085, EDUARDO ROCHA DE SOUZA, 69.00, 9.00, 50.00, 128.00, 4; 115101490, ELDA MARIA MUNIZ DE MATOS, 54.00, 6.30, 46.00, 106.30, 101; 115114371, ENDRIGO GONCALVES BASTOS, 61.00, 7.69, 48.00, 116.69, 47; 115106813, ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, 72.00, 6.27, 48.00, 126.27, 6; 115107738, EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS (candidato sub judge), 66.00, 4.80, 49.00, 119.80, 33; 115100919, FABIANA CAMPOS MORAIS, 60.00, 6.65, 49.00, 115.65, 54; 115104863, FELIPE ESTEVES DA COSTA, 72.00, 6.11, 50.00, 128.11, 3; 115109137, FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, 66.00, 6.43, 50.00, 122.43, 21; 115104534, FERNANDO HENRIQUE LAYDNER CRUZ, 53.00, 6.64, 47.00, 106.64, 99; 115106981, FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, 56.00, 5.20, 48.00, 109.20, 91; 115106768, GABRIEL FIALHO NETTO SANTOS, 66.00, 5.79, 50.00, 121.79, 22; 115104419, GEDALIA PEREIRA DOS SANTOS, 61.00, 6.50, 48.00, 115.50, 56; 115100206, GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, 69.00, 6.40, 48.00, 123.40, 15; 115108769, GUSTAVO OLIVEIRA VILELA, 64.00, 6.68, 48.00, 118.68, 36; 115112208, GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, 60.00, 9.30, 49.00, 118.30, 40; 115109136, HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, 68.00, 7.30, 48.00, 123.30, 16; 115100746, ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, 68.00, 6.40, 50.00, 124.40, 14; 115113866, IVAN GOMES CARVALHO, 58.00, 5.74, 50.00, 113.74, 61; 115101253, JACQUELINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, 71.00, 6.90, 48.00, 125.90, 7; 115102464, JADIR FERREIRA MENDES, 59.00, 6.73, 48.00, 113.73, 62; 115105636, JOAO MANOEL ARRAES DE OLIVEIRA SOUSA (candidato sub judge), 63.00, 1.46, 48.00, 112.46, 74; 115103857, JOEL CEZAR DONATO, 65.00, 7.40, 49.00, 121.40, 25; 115100612, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS (candidato sub judge), 58.00, 5.30, 50.00, 113.30, 66; 115105912, KARINE FONTENELE VIANA, 66.00, 6.71, 49.00, 121.71, 23; 115108385, KARINE GABRIELA DE SOUZA, 62.00, 6.40, 50.00, 118.40, 38; 115103333, KELEN AZEVEDO CORNELIO, 62.00, 5.60, 45.00, 112.60, 73; 115103442, LEONARDO ALVES DALMEIDA, 73.00, 5.50, 46.00, 124.50, 13; 115109936, LEONARDO NORBERTO TAVARES, 56.00, 7.20, 49.00, 112.20, 76; 115103621, LEONARDO PESSOA GOMES DE QUEIROZ, 55.00, 6.38, 49.00, 110.38, 83; 115100142, LETICIA FONTES GUEDES, 69.00, 5.55, 48.00, 122.55, 19; 115104662, LIVIA BARBOSA LUCAS (candidato sub judge), 63.00, 4.89, 49.00, 116.89, 46; 115109740, LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, 68.00, 7.00, 50.00, 125.00, 11; 115108362, LUANA CRISTINA DE BARROS SILVA (candidato sub judge), 66.00, 2.90, 48.00, 116.90, 45; 115105332, LUCIANA DANGELO DA COSTA SEVE GOMES, 61.00, 5.10, 48.00, 114.10, 58; 115109210, LUCIANA MUNIZ DE SOUZA MELO, 63.00, 5.34, 48.00, 116.34, 48; 115106641, LUCIANE CANTO DA ROSA, 53.00, 5.38, 45.00, 103.38, 104; 115105631, LUIS CARLOS MOURA LIMA, 66.00, 5.11, 49.00, 120.11, 31; 115100530, MARCELA MALDONADO ABRAHAO, 55.00, 5.10, 48.00, 108.10, 96; 115100353, MARCELO BARBOSA DA CONCEICAO, 70.00, 5.75, 47.00, 122.75, 18; 115101727, MARCELO OLIVEIRA BARBOSA (candidato sub judge), 65.00, 3.50, 50.00, 118.50, 37; 115104127, MARCIA COSTA GAMA, 59.00, 6.88, 48.00, 113.88, 59; 115100942, MARCIO LUCIANO REIS, 60.00, 5.50, 48.00, 113.50, 63; 115107115, MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, 55.00, 5.38, 46.00, 106.38, 100; 115114243, MARCOS CELIO BIAGE, 59.00, 6.60, 47.00, 112.60, 71; 115104574, MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 74.00, 6.50, 48.00, 128.50, 2;



- Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) - Data da assinatura: 29/12/2011 - Assinam: pelo Contratante, Manoel Paulo de Andrade Neto; e, pela Contratada, Ângelo Marcio de Carlos Silva.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 06 de 11/01/2012, pág. 16.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2012.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: Redecom Empreendimentos Ltda. - CNPJ nº 05.950.933/0001-63 - Objeto: fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de TV com transmissão baseada no protocolo IP (CFTV-IP) - Processo Nº 000.011.365/2011 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2011, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais nº 23.460/2002 e 25.966/2005, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.174/2010 - vigência: 09/02/2012 a 08/06/2012. Valor total: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) - Unidade Gestora 20101 - Classificações Orçamentárias: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2012NE00129, 2012NE00130 - Valores respectivos: R\$123.158,00 (cento e vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais), R\$46.842,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais) - Data da assinatura: 09/02/2012 - Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Olívio Alcácio.

## INEDITORIAIS

### **SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DF.**

#### EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012.

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no Distrito Federal para recolher para esta Entidade Sindical Laboral a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Pracistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores, Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Vendedores pracistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou pracistas, atuando na prospecção de clientes (por telefone ou qualquer outra ferramenta de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing, devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição em favor desta Entidade, nos termos do art. 511, §3º e art. 577, da CLT. A Contribuição Sindical dos profissionais de que atuem como supervisores, líderes, executivos, gerentes, coordenadores, inspetores de vendas que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica deverá ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, entidade de representação profissional, uma vez que a profissão é exercida sob regime de emprego e integra categoria profissional diferenciada nos exatos termos do artigo 511, § 3º da CLT e da Lei Federal nº 3.207 de julho de 1957 e da Lei Federal nº 6.224 de 14 de julho de 1975. O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à entidade profissional representativa de categoria laboral diversa daquela a que pertençam seus empregados deverá recolher, novamente, para a entidade competente, sem, no entanto, onerar os empregados. Os Empregados integrantes das categorias retro citadas não integram a categoria profissional preponderante conforme as Leis Federais supracitadas. A falta de recolhimento ou o recolhimento extemporâneo ou a outro Sindicato, indevidamente, acarretarão o pagamento de multa e juros na forma da Lei, além da ação judicial executiva. Registre-se, ainda, que o desconto correspondente à totalidade da remuneração sob qualquer título; comissão, salário fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento devida ser efetuado na Caixa Econômica Federal, o referido desconto devida ser efetuado na folha de pagamento do mês de março e recolhido até o dia 30 de abril de 2012. O Sindicato informa, ainda, que as Guias de Recolhimento para o exercício de 2012 já foram enviadas pelo correio. Ocorrendo, todavia, extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros estabelecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço sito a SIA TR 03 LT 625/695 BL C SL 203 – Ed SIA Centro Empresarial, pelo e-mail sempreviajavend@bol.com.br ou pelos telefones, 3036-9575 / 3036-9025. Brasília/DF 7 de fevereiro de 2012. Maria Aparecida Alves Lopes, presidente. DAR-99/2012.

### **JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A**

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 02/2012 para os Blocos B, G, J, F e H da atividade de Construção de Conjunto de Prédios para fins habitacionais Super Quadra Living Park Sul, no Setor Múltiplas Atividades Sul- SMAS, Trecho 01, Lote C, Guará/

DF. Processo 391.000.107/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2012. Rodrigo Ferreira Nogueira, Diretor. DAR-105/2012.

### **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA**

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 27/02/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para contratação de empresa visando: Item I – prestação de serviços de assistência médico-hospitalar integral e Item II - prestação de serviços de assistência odontológica. As especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Processo: 2012.07.401.00. Brasília/DF, 8 de Fevereiro de 2012. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2012.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE informa que se encontra aberto até o dia 27/02/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de relógio de marcação de ponto, produtos relacionados, software de gerenciamento do relógio de marcação de ponto e prestação de serviço de instalação, configuração inicial do software de gestão de marcação de ponto, treinamento dos usuários, manutenção do software e dos equipamentos, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. processo: 2011.01.288.00. Brasília/DF, 03 de Fevereiro de 2012. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 001/2012 ICIPE-HCB. Contratante: Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE). Contratada: A C Empresa Segurança Ltda EPP. Processo: Pregão Eletrônico nº 035/2011. Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada, fixa e motorizada, para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Valor: R\$ 1.045.481,03 (Hum milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos). Data de assinatura do contrato: 23/01/2012. Vigência: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 3/2012/ICIPE/HCB PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 60/2011/ICIPE/HCB – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12(DOZE) MESES a contar a partir da data de sua assinatura. Pelo presente instrumento, através do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE neste ato representado pelo Diretor Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, RENILSON REHEM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o nº 16.342, resolve registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 56, 57, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74 e 78 - DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO – MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua do comércio nº 1650, sala 53, Ed. Medical Center – Centro, Bairro Franca/SP, CEP 14400-660, inscrita no CNPJ sob o nº 12.936.032/0001-82, neste ato representado pelo sócio RICARDO FALEIROS DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº M - 6.008.311 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.731.356-04; ITENS 03, 17, 23, 41, 43, 51, 53, 55, 58, 59, 61, 63, 65, 72, 75, 76, 77 e 79 - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no TR SIA Trecho 04 lote 2000 Bloco F Sala 201, Guará - Brasília - DF, CEP 71200-040, inscrita no CNPJ sob o nº 33.498.171/0001-41, neste ato representado pelo sócio JÚLIO CÉSAR RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à SHIN Q1 03, conjunto 01 Casa 11, Lago Norte – Brasília – DF, portador da cédula de identidade de nº 152.553 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.631.101-53; ITEM 10 - ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand 1450 – Bairro Setor Oeste – Goiânia – GO, CEP 74130-0165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.547.660/0001-36, neste ato representado pela sócia VANIA CARVALHO BONFIM LEMES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua 209 – A nº 053 Ed. Marrocos apartamento 505 B, Bairro Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, portadora da cédula de identidade de nº 1.418.254 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.056.831-87 e ITENS 07, 09, 12, 15, 16, 27, 29, 30, 32, 33, 34 e 52 - TH PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Gonçalves Dias 1296 – Centro – Araraquara- São Paulo – SP, CEP 14801-290, inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.549/0001-25, neste ato representado pela sócia DANIELA MARIA BERTACHINI SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Américo Brasiliense nº 52 – Centro – Araraquara – SP, portadora da cédula de identidade de nº 25.674.446-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.199.848-77. 1. DO OBJETO. 1.1 Aquisições de instrumentais odontológicos - destinados a atender o HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar. 1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a

firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA. 2.1 Doze meses a contar da data de sua assinatura. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE/HCB. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, a marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CABO DE BISTURÍ, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número: nº 3, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	3,90	39,00
02	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 12 cm, Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	MUGHAL	10,80	162,00
03	AFASTADOR DE MINESOTA, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	GOLGRAN	8,00	120,00
04	ALAVANCA TIPO SELDIN, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 301, Tamanho: infantil. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	9,99	99,90
05	ALAVANCA TIPO SELDIN, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 1L, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	10,19	101,90
06	ALAVANCA TIPO SELDIN, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 1R, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	10,35	103,50
07	ALAVANCA TIPO SELDIN, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 2, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	11,60	174,00
08	ALVEOLÓTOMO CURVO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 16 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	35,70	357,00
09	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Características Adicionais: duplo, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	30	TRINKS	2,83	84,90
10	BANDEJA CLÍNICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Tamanho: 22 x 12 x 1,5 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	30	AÇONOX	15,00	450,00
11	BANDEJA CLÍNICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Tamanho: 30 x 20 x 4,5 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	30	FAMI -ITA	40,83	1.224,90
12	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Características Adicionais: ponta oval em aço inox, Número Referência: nº 31, Tamanho Capacidade: 15 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	4,60	69,00
13	CABO DE ESPELHO, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Tamanho: padrão. Número: 25. Unidade de Estoque: unidade.	UN	65	TRINKS	2,23	144,95
14	CÂNULA FRAZIER, Material: aço inoxidável, Aplicação: para aspiração cirúrgica, Tamanho: 19 cm, Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	27,79	416,85
15	CONDENSADOR DUPLO, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística Amálgama, Número Referência: nº 3, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	4,32	64,80
16	CONDENSADOR ODONTOLÓGICO DUPLO, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística Amálgama, Número Referência: nº 1, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	2,80	42,00
17	CUBA ODONTOLÓGICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 9 cm. Unidade De Estoque: unidade.	UN	20	FAMI	9,00	180,00
18	CURETA CIRÚRGICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 85, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	3,06	45,90
19	CURETA CIRÚRGICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 86, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	5,73	85,95
20	DESCOLADOR MOLT, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Características Adicionais: duplo, Tamanho: 18 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	12,00	120,00
21	DESCOLADOR FREER, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Características Adicionais: duplo, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	9,52	95,20
22	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 13/14, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	3,55	53,25
23	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 17, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	GOLGRAN	3,59	53,85
24	ESCULPIDOR HOLLEMBACK, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 03S, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	2,50	37,50
25	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 24, Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	21	TRINKS	3,66	76,86
26	FORCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 69, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade De Estoque: unidade.	UN	06	MUGHAL	26,96	161,76
27	FORCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 69, Tamanho: padrão/ infantil. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	TRINKS	23,83	142,98
28	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 01, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	MUGHAL	23,86	143,16
29	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 150, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade. Número	UN	06	TRINKS	23,95	143,70
30	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 151, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	TRINKS	27,82	166,92
31	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 16, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade	UN	06	MUGHAL	25,66	153,96
32	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 17, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	TRINKS	25,00	150,00
33	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 18 L, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	TRINKS	25,15	150,90

34	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 18 L, Tamanho: padrão/ infantil . Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	TRINKS	24,82	148,92
35	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 18 R, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	MUGHAL	24,12	144,72
36	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 18 R, Tamanho: padrão/ infantil. Unidade de Estoque: unidade	UN	09	MUGHAL	19,9777	179,79
37	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número Referência: nº 65, Tamanho: padrão/ adulto. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	MUGHAL	25,16	150,96
38	LIMA ODONTOLÓGICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 19 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	06	MUGHAL	17,63	105,78
39	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: com ponta serrilhada Número Referência: nº 17, Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	65	TRINKS	3,90	253,50
40	PORTA AGULHA CASTROVIEJO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Características Adicionais: com vídia, Tamanho: 14 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	20	MUGHAL	120,00	2.400,00
41	PORTAAGULHA MAYO HEGAR, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 14 cm. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	GOLGRAN	20,53	307,95
42	PORTA AMÁLGAMA, Material: aço inoxidável, Aplicação: dentística, Tamanho: infantil. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	22,39	223,90
43	PORTA MATRIZ TOFFLEMEIRE, Material: aço inoxidável, Aplicação: dentística, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	GOLGRAN	18,45	276,75
44	SERINGA CARPULE, Material: aço inoxidável, Aplicação: Anestesia uso odontológico, Características Adicionais: dobrável, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	65	TRINKS	15,15	984,75
45	SINDESMOTOMO, Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Número: nº 1, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	TRINKS	6,533	98,00
46	TESOURA CLÍNICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Características Adicionais: ponta fina, reta, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	10	MUGHAL	9,50	95,00
47	TESOURA CLÍNICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Características Adicionais: ponta fina, curva, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade	UN	10	MUGHAL	7,50	75,00
48	COLGADURA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Características Adicionais: para revelação radiográfica para uma película, resistente à corrosão, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade	UN	15	MAC	1,97	29,55
49	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA DE 12 cm. Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 12 cm. Unidade de Estoque: unidade	UN	10	GOLGRAN	10,930	109,30
50	PINÇA DIETRICH PARA TECIDO. Material: aço inoxidável, Aplicação: cirurgia odontológica, Tamanho: 16 cm. Unidade de Estoque: unidade	UN	10	GOLGRAN	66,20	662,00
51	PORTA-ALGODÃO. Material: aço inoxidável, Aplicação: odontologia, Características Adicionais: com mola e orifício central circular Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	JON	33,13	496,95
52	SONDA EXPLORADORA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: odontologia, Número Referência: nº 5, Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	65	TRINKS	2,61	169,65
53	ESPELHO PLANO BUCAL, Material: aço inoxidável e espelho, Aplicação: odontologia, Número Referência: nº 05, Características Adicionais: desembacante esterilizável, Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	200	GOLGRAN	2,38	476,00
54	ESCULPIDOR DE ANDREWS, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 01, Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	10	TRINKS	7,10	71,00
55	ESTOJO BROQUEIRO, Material: aço inoxidável, Aplicação: esterilizar brocas odontológicas, Características Adicionais: com 8 divisórias, Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	06	FAMI	17,06	102,36
56	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 11 ½ Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	3,11	27,99
57	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 5 Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	2,71	24,39
58	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 2, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	GOLGRAN	3,73	33,57
59	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Dentística, Número Referência: nº 1, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	GOLGRAN	3,72	33,48
60	PORTA AMÁLGAMA, Material: borracha, Aplicação: dentística, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	15	JON	8,47	126,99
61	ESPÁTULA DUPLA DE INSERÇÃO DE RESINA. Material: titânio, Aplicação: Dentística, Características adicionais: Thompson Número: 02 Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade	UN	18	GOLGRAN	39,26	706,68
62	ESPÁTULA DUPLA DE INSERÇÃO DE RESINA. Material: titânio, Aplicação: Dentística, Características adicionais: Thompson Número: 06 Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade	UN	18	TRINKS	38,80	698,40
63	ESPÁTULA DUPLA DE INSERÇÃO DE RESINA. Material: titânio, Aplicação: Dentística, Características adicionais: Thompson Número: 01 Tamanho: padrão. Unidade De Estoque: unidade.	UN	18	GOLGRAN	36,45	656,10
64	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 5-6, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	9,92	82,98
65	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 7-8, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	GOLGRAN	10,20	91,80
66	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 11-12, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	9,00	81,00
67	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 13-14, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	8,87	79,79



68	CURETA PERIODONTAL GRACEY MINE-FIVE, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 05-06, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	9,28	83,49
69	CURETA PERIODONTAL GRACEY MINE-FIVE, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 07-08, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	9,77	87,93
70	CURETA PERIODONTAL GRACEY MINE-FIVE, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 11-12, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	9,77	87,93
71	CURETA PERIODONTAL GRACEY MINE-FIVE, Material: aço inoxidável, Aplicação: periodontia, Número Referência: nº 13-14, Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	TRINKS	5,87	52,79
72	PINÇA PARA CARBONO Material: aço inoxidável, Aplicação: ajuste oclusal. Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	36	GOLGRAN	17,60	633,60
73	JOGO DE PONTA PARA ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, Material: aço inoxidável, Aplicação: endodontia Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	12	TRINKS	22,56	270,72
74	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: endodontia Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	09	JON	9,77	87,93
75	EXTIRPADOR DE NERVOS Material: aço inoxidável. Aplicação: endodontia. Tamanho: padrão. Unidade de estoque: caixa.	UN	09	MAILLEFER	27,42	246,78
76	SONDA MILIMETRADA TIPO WILLIAMS Aplicação: periodontia. Características adicionais: em aço inox. Tamanho: padrão Unidade de estoque: unidade.	UN	06	GOLGRAN	15,00	90,00
77	TESOURA CLÍNICA, Material: aço inoxidável, Aplicação: Odontologia, Características Adicionais: ponta fina, reta, serrilhada Tamanho: padrão. Unidade de Estoque: unidade.	UN	12	GOLGRAN	18,38	220,56
78	MARTELO CIRÚRGICO COM BATENTE DE NYLON Aplicação: cirurgia Unidade de estoque: unidade.	UN	03	TRINKS	30,00	90,00
79	CINZEL DE WAGNER Aplicação: cirurgia odontológica Características adicionais: reto. Tamanho: padrão Unidade de estoque: unidade.	UN	03	GOLGRAN	36,43	109,29

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2012. Renilson Rehem Diretor Executivo do ICIPE/HCB.

#### EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 37/2011/ICIPE/HCB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2011/ICIPE/HCB – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12(DOZE) MESES a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei nº 8666/93. Pelo presente instrumento, através do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE neste ato representado pelo Diretor Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, RENILSON REHEM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco B, Ap 402 - Asa Sul – CEP 70.344-020 – Brasília/DF, portador do documento de identidade RG nº 2.834.731 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.355.635-72 e no Conselho Federal de Medicina sob o nº 16.342, resolvem registrar o preço das empresas. FORNECEDORES: ITENS 02 e 09 - BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SAA Quadra 02 nº 555, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70.632-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58 neste ato representado pelo Sr. CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade nº 466.190 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.742.981-34; ITENS: 05, 08, 16 e 17 - PRODIET FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua General Potiguara nº 1428 Lotes 19/20, Bairro Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.050-500, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0001-40 neste ato representado pelo Sra. MATILDE DIAS VICENTE, brasileira, portadora do documento de identidade nº 6.138.788-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.858.269-72; ITEM 06 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 03, nº 975, QD O, Lt. 02-05/07-11, Setor Moraes - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato representado pelo representante RICARDO ALVES ZICA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº MG 9188928 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.648.126-70; ITEM 19 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Morumbi nº 8264, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP 04.703-002, inscrita no CNPJ sob o nº 43.940.618/0001-44, neste ato representado pela Sra. ROSA APARECIDA DA SILVA FAGARAZ, brasileira, casada, industrial, portadora do documento de identidade nº 10.513.267 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 011.307.428-06; ITEM 20 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ADE Conjunto 21 Lote 25, Bairro Águas Claras – Brasília - DF CEP 71.989-600, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0006-24 neste ato representado pelo Sra. CLÉCIA MARTINS FRANCO, brasileira, portadora do documento de identidade nº 1.052.815 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.896.001-82. 1. DO OBJETO. 1.1 Aquisições de medicamentos, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no Edital - destinados a atender os setores do HCB – Hospital da Criança de Brasília José Alencar. 1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ficando o licitante obrigado a manter o preço. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE/HCB. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, a marca e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ACIDO FOLINICO SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA 05 ML	FA	1200	TEVA	6,60	7.920,00
05	AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10ML	AP	24000	SAMTEC	0,07	1.680,00
06	AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 1000ML	FA	1.200	SANOBIOL	3,16666	3.799,92
08	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO 10ML	FC	2.760	PRATI DONADUZZI	0,59	1.628,40
09	ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 %	FA	24	BAXTER HEALTHCARE	57,00	1.368,00
16	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG + 125MG	CP	3.600	GLAXOS MITHKLINE	0,88	3.168,00
17	AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500MG	CS	6.000	MULTILAB	0,06	360,00
19	ANALOGO DE INSULINA HUMANA AÇÃO ULTRA RÁPIDA	RF	4000	LILLY	26,00	104.000,00
20	ATRACURIO (BESILATO) SOLUÇÃO INEJTÁVEL 10MG/ML AMPOLA 2,5ML	FA	144	TRACRIUM	7,82	1.126,08

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2012. Renilson Rehem Diretor Executivo do ICIPE/HCB.

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011.

A Pregoeira Designada do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, Torna Público aos interessados que o Resultado da licitação abaixo especificada, cuja abertura ocorreu no dia 27/10/2011, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de serviço de coleta, tratamento e destino final de resíduos infectantes, para atender as necessidades do HCB, apresenta as seguintes empresas Vencedoras: Lotes 01, 06 e 09 – Desertos. Lotes 02, 03, 04, 05, 13, 18 e 20 – Fracassados. Lotes 07, 08 e 09 – PRODIET FARMACÊUTICA S/A. Lotes 10, 11, 12, 14 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Lotes 15 e 17 – MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lote 16 – TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Brasília/DF, 10 de janeiro 2012. Débora Cristina Cardoso Fróes, Pregoeira Designada. FILANTROPIA – 11/2012.